



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.927

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |           |
| 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |           |
| 1202.10.301.1192.095-339039          | 4.400,00  |
| 1202.10.302.1192.097-339039          | 12.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |           |
| 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |           |
| 1202.10.301.1192.095-319011          | 12.000,00 |
| 1202.10.302.1191.045-319005          | 200,00    |
| 1202.10.302.1191.045-319009          | 200,00    |
| 1202.10.302.1191.045-319016          | 2.000,00  |
| 1202.10.302.1191.045-319094          | 1.000,00  |
| 1202.10.302.1191.045-319096          | 1.000,00  |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2006, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.828 de 05 de Janeiro de 2006.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.197.818,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |            |
| 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |            |
| 1202.10.301.1192.095-319004          | 50.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-319011          | 540.000,00 |
| 1202.10.301.1192.095-339039          | 2.000,00   |
| 1202.10.302.1192.097-319004          | 30.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-319011          | 172.836,75 |
| 1202.10.302.1192.097-319011          | 22.451,55  |
| 1202.10.302.1192.097-319013          | 45.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-339030          | 5.000,00   |
| 1202.10.302.1192.097-339030          | 10.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-339039          | 58.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-339039          | 210.000,00 |
| 1202.10.304.1194.001-319011          | 22.000,00  |

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| 1202.10.305.1194.003-319004 | 27.030,00 |
| 1202.10.305.1194.003-319011 | 3.500,00  |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |            |
| 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |            |
| 1202.10.124.1192.091-339014          | 5.000,00   |
| 1202.10.124.1192.091-339030          | 2.100,00   |
| 1202.10.124.1192.091-339033          | 12.000,00  |
| 1202.10.124.1192.091-339035          | 2.000,00   |
| 1202.10.124.1192.091-339036          | 2.000,00   |
| 1202.10.124.1192.091-339037          | 1.500,00   |
| 1202.10.124.1192.091-339039          | 180,00     |
| 1202.10.124.1192.091-339093          | 330,00     |
| 1202.10.124.1192.091-449051          | 2.000,00   |
| 1202.10.124.1192.091-449052          | 10.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-319011          | 157.836,75 |
| 1202.10.301.1192.095-319013          | 12.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-319016          | 10.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-319094          | 10.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-319096          | 3.000,00   |
| 1202.10.301.1192.095-319096          | 30.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-339030          | 2.000,00   |
| 1202.10.301.1192.095-339030          | 8.000,00   |
| 1202.10.301.1192.095-339030          | 80.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-339030          | 540.000,00 |
| 1202.10.301.1192.095-339032          | 15.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-339039          | 19.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-449052          | 50.000,00  |
| 1202.10.301.1192.095-449052          | 10.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-319009          | 36,00      |
| 1202.10.302.1192.097-319011          | 800,00     |
| 1202.10.302.1192.097-319013          | 10.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-319094          | 5.000,00   |
| 1202.10.302.1192.097-339030          | 10.000,00  |
| 1202.10.302.1192.097-339033          | 47.694,33  |
| 1202.10.302.1192.097-449052          | 9.000,00   |
| 1202.10.303.1192.099-339030          | 20.000,00  |
| 1202.10.303.1192.099-339030          | 6.000,00   |
| 1202.10.304.1194.001-319005          | 230,00     |
| 1202.10.304.1194.001-319009          | 910,00     |
| 1202.10.304.1194.001-319013          | 970,00     |
| 1202.10.304.1194.001-319016          | 500,00     |
| 1202.10.304.1194.001-319094          | 500,00     |
| 1202.10.304.1194.001-319096          | 500,00     |
| 1202.10.304.1194.001-449051          | 5.000,00   |
| 1202.10.305.1194.003-319005          | 520,00     |
| 1202.10.305.1194.003-319009          | 390,00     |
| 1202.10.305.1194.003-319013          | 9.600,00   |
| 1202.10.305.1194.003-319016          | 500,00     |
| 1202.10.305.1194.003-339030          | 9.721,22   |
| 1202.10.305.1194.003-339036          | 1.000,00   |
| 1202.10.305.1194.003-339039          | 70.000,00  |
| 1202.10.305.1194.003-449052          | 5.000,00   |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2006

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcelos Esteves 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Manoel Capiê Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

**Portaria****PORTARIA GAB Nº 500 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006***“Revoga acréscimo de carga horária da servidora Sandra Sonda Vieira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 30 de novembro de 2006, o acréscimo de carga horária de 10 (dez) horas semanais da servidora SANDRA SONDA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedido através da Portaria GAB sob nº 023 de 20 de janeiro de 2006, publicada no

Diário Oficial do Município nº 1724, fls. 02, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resoluções****RESOLUÇÃO/LC Nº 113 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 468/2006 bem como o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de instituição financeira (Banco do Brasil S/A) para prestação de serviços bancários e outras avenças, conforme disposto no processo de Dispensa acima exposto visando atender a Prefeitura Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 29 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 29 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO CONJUNTA 013/SEMED/SEMGEPE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.***“Altera Carga Horária de Convocação de docente da Rede Municipal de Ensino”*

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolvem:

Artigo 1º. Fica alterada a carga horária em regime de suplência, a título de Convocação, da professora Marcilene Ferreira Cardoso, conforme quadro abaixo, cujas aulas foram prorrogadas pela Resolução Conjunta 001/SEMED/SEMGEPE, publicada no DO nº. 1.831 de 24 de julho de 2.006.

| Escola             | C/H Inicial | Alteração de: Acrescentar | Área de Conhecimento | Origem da vaga                            | C/H Total | Período             |
|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|---|-----------|---------------------|
| EM. Etalívio Penzo | 27 h/a      | 08 h/a                    | Ciências             | Maria Nilma da Silva Almeida (Lic.Médica) | 35 h/a    | 14.11.06 à 22/12/06 |

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO CONJUNTA 012/SEMED/SEMGEPE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.***“Altera dispositivos da Resolução Conjunta 009/SEMED/SEMGEPE de 31 de outubro de 2006”.*

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolvem:

Artigo 1º. O inciso III do Artigo 1º, da Resolução Conjunta 009/SEMED/SEMGEPE, de 31 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. ....

III- 20 h/a de História, a partir de 01/07/06, de Nilva Bezerra Lins Guimarães, lotada na EM Etalívio Penzo.

**Editais****EDITAL**

A Clínica Médica Imagem S/S Ltda - ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividades de consultas, cirurgias plásticas de pequeno e médio porte, aplicação de técnicas relaxantes, endermologia, drenagem linfática, cromoterapia, bronzamento artificial e lipoaspiração, que localizar-se-á na Rua Iguassu esq. c/ Rua João Rosa Góes, lote C quadra 4 - vila Tonani II, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

Paulo Roberto Simões Junior, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de conveniência e lanchonete, localizada na rua Melvin Jones, 860- Vila Real, no município de Dourados (MS)

**EDITAL**

F.M. Carvalho & Carvalho LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1910 - Centro, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

Adauto Pereira de Barros. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licenças Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Piscicultura de Engorda, no Município de Dourados – MS na propriedade Sítio Três Irmãs em área inundável de 14.469,49 m2. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

Ciarama Comércio e Representações LTDA. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licenças Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Depósito e Comércio de Produtos Agropecuários, localizada na rua Hahyel Bonfaker nº1525, bairro Água Boa no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

VIAÇÃO INDATUR LTDA-ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de transporte rodoviário

escolar e de passageiros municipal, localizada na Rua Projetada Vinte e Quatro no 100 – Distrito de Indapolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

Inio Roberto Coalho. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licenças Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Piscicultura de Engorda, no Município de Dourados – MS na propriedade Estância Paraíso em área inundável de 10.663,49 m2. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

OXIMEP – ARMAZENS GERAIS E COMERCIO LTDA, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Depósito e Comercio de Produtos Químicos sem Manipulação, localizada na Rua Coronel Ponciano S/N Jardim Colibri no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS ARECO LTDA-ME, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade de Fabricação de Calçados e Acessórios para calçados, localizado na rua Cuiabá nº 2884 Centro, no município de Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

MILENE KAMINAGAKURA, portadora do CPF nº. 026.880.209-27, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº. 082/2006, com validade de 03 (três) anos a contar de 28-11-2006, para atividade de Consultório Odontológico, no Município de Dourados – MS.

**EDITAL**

Nogueira e Parra Ltda, cnpj 08.223.189/0001-93, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados MS. IMAM- Dourados MS, a licença ambiental simplificada- N: 081/2006. Para atividade de clinica geral em odontologia localizada Rua João Candido Câmara N: 188 Bairro: Centro Dourados MS.

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Comércio de Frios e Carnes Fidalgos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2006.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para atender os "Jogos da Juventude Ms".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-Funced

05.01 - Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-Funced

27.812.105 – Esporte: Direito de Todos

2.025 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

05.00 – Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-Funced

05.01 - Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-Funced

27.812.105 – Esporte: Direito de Todos

2.025 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2006.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para atender os "Jogos da Juventude Ms".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-Funced

05.01 - Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-Funced

27.812.105 – Esporte: Direito de Todos

2.025 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer Comunitário

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2006/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda-Me.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2006.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para atender os "Jogos da Juventude Ms".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 142/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar MAYARA SANABRIA VOIGTLANDER do cargo de Assessora Parlamentar V, Símbolo SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 04 de dezembro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 143/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VENÂNCIO RIBEIRO QUEIROZ, referente ao período aquisitivo de 27/03/2005 a 27/03/2006, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 04 de dezembro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

### PORTARIA Nº. 144/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear NOZOR COUTO MORAIS no cargo de Assessor Parlamentar VI, Símbolo SP6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador JUCEMAR ALMEIDA ARNAL, a partir de 05 de dezembro de 2006.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de dezembro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

# Outros Atos

## Ata

### CMDU ATA DE Nº 229/06 (24/11/06)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (24/11/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Avila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Thais Avancini (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Rozilene B. G. Ferreira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Neiva R. Bicudo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, David Ribeiro Garces (suplente) representante das Empresas Imobiliárias de Dourados, Francisco Cardoso (suplente) representante do Sindicato dos Contabilistas de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente na reunião, o Sr. Valdir Sader Gasparotto representante da Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 228/06 e prosseguiu com a análise dos processos em pauta. O processo nº 25.041/06, que trata de desmembramento para área do Centro de Convenções de Dourados foi bastante discutido por conta de haver necessidade de abertura de uma via paralela à Av. Guaicurus (MS 270). O projeto de desmembramento apresentou a proposta para desmembramento da via frontal (Av. Guaicurus) e de uma via lateral fazendo limite com a área da Universidade Dom Bosco, conforme haviam sido apresentadas nas diretrizes urbanísticas já analisadas pelo Conselho anteriormente. Os membros foram de parecer favorável ao projeto apresentado, entendendo que realmente há necessidade de abertura de uma via paralela à Av. Guaicurus por conta do acesso ao Centro de Convenções, porém aceitando que a via paralela seja aberta dentro dos limites do lote desmembrado. As representantes da SEMHSUR Ana Rose Vieira e Rozilene B. G. Ferreira foram de parecer desfavorável ao desmembramento conforme apresentado no projeto, pois consideram que a via paralela deve ser aberta fora da área objeto da permuta com a Prefeitura Municipal de Dourados. O processo de nº 25346/06 foi discutido entre os membros por conta de ser área inclusa no Plano Diretor de Dourados, para a utilização do instrumento de Operação Urbana. A proposta do requerente era para que a Av. Antônio Emílio de Figueiredo não seja aberta conforme estabelece o Plano Diretor, pois o mesmo solicita autorização para um condomínio no local, com blocos de edifícios de 7 pavimentos. Os conselheiros entenderam que o empreendimento contribui para o desenvolvimento da cidade e que a Av. Antônio Emílio de Figueiredo pode ser desnecessária nesse trecho, sendo que há necessidade de abertura das duas vias laterais verticais – Rua Duque de Caxias e Rua Justino

**Ata**

Amaro de Matos.

Folha de Consulta de Processo nº 25041/06. Requerente: Seikichi Oshiro e outros  
Requer: Limites e confrontações e Desmembramento de lotes urbanos

Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de área destinada ao Centro de Convenções de Dourados, objeto de permuta com a PMD.

Parecer do Conselho: Favorável ao Desmembramento apresentado. É necessário que se projete uma via paralela à MS 270 para acesso ao Centro de Convenções.

Folha de Consulta de Processo nº 24514/06. Requerente: Antônio Luiz Nogueira  
Requer: Desmembramento de lotes urbanos  
Endereço: Rua Guanabara, Lote 00, Quadra 00, Parte Chácara 77, Inc: 00.06.11.53.010.000, ZMD II - Via Local - A rua Guanabara está selecionada para ser coletora.

Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável ao Desmembramento para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 25493/06. Requerente: Nilson Moreira das Neves  
Requer: Desmembramento e Remembramento de lotes urbanos  
Endereço:  
Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável ao Desmembramento para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 25346/06. Requerente: Bolsa de Negócios Imobiliários  
Requer: Pré análise  
Endereço: Rua Ignácia Genoveva de Matos  
Projeto: Não há projeto  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, trata-se de área demarcada no plano diretor de Dourados para operação urbana. O requerente solicita a utilização da área para a implantação de condomínio multifamiliar. O plano diretor aponta para a abertura de três ruas, conforme mapa anexo. O requerente solicita a mudança nas diretrizes apontadas no Plano Diretor. Verificamos que a via Onofre Pereira de Matos já se encontra implantada. A proposta do requerente apresenta a solução melhor na medida em que propõe abertura de trecho da Rua Ignácia de Matos, via marginal ao parque (Arnulpho Fioravante). Solicitamos parecer quanto a modificação das diretrizes apresentadas no Plano Diretor. A prefeitura já ocupou 1.400,00m da área do requerente para a abertura da Rua Antônio Emílio de Figueiredo

Parecer do Conselho: Favorável a Implantação do Condomínio com a abertura das Ruas Duque de Caxias e Ignácia Genoveva e ainda com a doação dos 1.400,00m² já ocupados pela Prefeitura Municipal de Dourados.

Folha de Consulta de Processo nº 23080/06  
Requerente: Antônio Barbosa de Lucena  
Requer: Comércio Varejista de produtos alimentícios.  
Endereço: Rua Amâncio Aquino, 290, Lote 11, Quadra 02, Jardim Independência, Inc: 00.04.13.22.120.000, ZMD II - Via Local.  
Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 01/11/06 trata-se de uma mercearia. O requerente apresentará sanitário de 2003 para o local. Porém trata-se de via local não selecionada para se tornar coletora, onde não é permitida tal atividade e nem será na nova lei.  
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 23372/06. Requerente: Construtora Mediterrâneo  
Requer: Substituição de projeto - Regularização residencial em alvenaria  
Endereço: Rua Ranulfo Saldimar, Lote 29, Quadra 31, Parque Alvorada, Inc: 00.01.25.41.130.000, ZBD II - Via Local  
Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº 14357/06. Requerente: Valderico Fernandes Dos Santos  
Requer: Bar  
Endereço: Rua Alice Light Martins, 645, Lote 06, Quadra 08, Jardim Jôquei Clube, Inc: 00.06.39.54.010.000, ZBD II - Via Local - Esquina com a Rua Assis - Selecionada para ser coletora  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 06/11/06, trata-se de um bar localizado em um terreno de esquina com testada para via local e via selecionada para se tornar coletora, não há escolas em um raio de 100,00 metros.  
Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos, Aprovação de Projeto, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 20135/06  
Requerente: Alessandro Moura  
Requer: Comércio varejista de Gás Liquefeito Petróleo - GLP  
Endereço: Rua Frei Antônio, Lote 10, Quadra 15, Parque dos Coqueiros, Inc: 00.05.51.46.210.000, ZBD II - Via local - Selecionada para ser via estrutural.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria dia 01/11/06 o comércio não está em funcionamento, porém será GLP - classe II, trata-se de via local selecionada para ser via estrutural.  
Parecer do Conselho: Favorável com Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Aprovação de Projeto, Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 22801/06  
Requerente: Garabini & Basílio LTDA  
Requer: Ponto de referência: Representação comercial por conta de terceiros  
Endereço: Rua General Osório, 3260, Lote 03, Quadra 08, Jardim Itaipu, Inc: 00.01.23.34.180, ZBD I - Via Local - Selecionada para ser coletora.  
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência para venda de materiais de construção, não há depósito de mercadoria no local.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência para materiais de Construção não havendo depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº 22454/06. Requerente: Marly Emiliano Schorro de Oliveira Silva  
Requer: Ponto de referência para comércio de pneu (ambulante)  
Endereço: Rua Itapoá, 85, Lote 18, Quadra 20, BNH 3º Plano, Inc: 00.01.31.64.020.000, ZBD II - Via local  
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 06/11/06 o local é somente um ponto de referência, não há depósito de mercadoria no local, os produtos são entregues diretamente ao cliente.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº 20232/06  
Requerente: Felix Palermo  
Requer: Serralheria Fábrica de Portas, Grades, Vitrô.  
Endereço: Rua Eulália Pires, 1845, Lote 11, Quadra 10, Jardim Cuiabazinho, ZBD II - Via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria dia 01/11/06, trata-se de uma serralheria situada em via coletora. Há espaço para carga e descarga de mercadoria.

Parecer do Conselho: Favorável com Anuência dos Vizinhos, Aprovação de Projeto, Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 16904/06. Requerente: Maurílio Da Silva Gonçalves  
Requer: Ponto de referência para locação de van. (Locação de veículo para transporte pessoal)  
Endereço: Rua 20 de Dezembro, 786, Lote 05, Quadra 02, Jardim Santo André, Inc: 00.05.11.03.260.000, ZS IV - Via coletora - Divisa com ZMD II  
Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 06/11/06 o local é um ponto de referência, o requerente realiza transportes com uma Van que não fica no local e também não é de sua propriedade.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que os veículos não ficarão no local e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 23145/06. Requerente: Alessandra Ribeiro Machado  
Requer: Comércio varejista de GLP  
Endereço: Rua Palmeiras, Lote 17, Quadra 29, Jardim Santo André, Inc: 00.05.22.04.140.000, ZBD II - Via local - Selecionada para ser via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado.  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 06/11/06 o local ainda não está em funcionamento, porém será GLP - classe III, trata-se de via local selecionada para se tornar coletora.  
Parecer do Conselho: Desfavorável por se tratar de GLP classe III e também por se tratar de via com ciclofaixa.

Folha de Consulta de Processo nº 23503/06  
Requerente: Paulo Sérgio Gomes Da Silva  
Requer: Panificação de pães e doces, entregas, não abrirá portas  
Endereço: Rua das Jaqueiras, 120, Lote 14, Quadra 24, Jardim Colibri, Inc: 00.05.73.01.260.000-5, ZBD II - Via Local - A Rua das Jaqueiras esta selecionada para se tornar via coletora.  
Projeto: Não há projeto aprovado

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria realizada dia 01/11/06, no local não funciona mais a panificadora, os produtos são fabricados no local e entregues em domicílio. Trata-se de lote de esquina onde uma das testadas é para via local e a outra é para via local selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura no passeio público. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio. Após comprovada a retirada do apoio, este Conselho é favorável com Aprovação de Projeto, Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 20657/06. Requerente: Maria Rosa De Almeida Oliveira  
Requer: Projeto de substituição com acréscimo de área  
Endereço: Rua 20 de Dezembro (esquina com a rua João Damasceno Pires), Lote 01, Quadra 35, Jardim Água Boa Inc: 00.05.31.13.010.000, ZBD II - Via coletora  
Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Para parecer quanto ao projeto de substituição para regularização da residência que foi construída no recuo frontal obrigatório.  
Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº 23698/06. Requerente: Rita Correia Pedrosa e Outros  
Requer: Desmembramento de lotes urbanos  
Endereço: Quarteirão 113, Lote 00, Quadra 113, Vila Industrial, Inc: 00.05.04.11.120.000, ZS II - Via Coletora  
Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 23906/06. Requerente: Adolfo Teixeira  
Requer: Regularização de construção e habite-se  
Endereço: Rua Antônio Emílio De Figueiredo, Lote K, Quadra 60, Centro, Inc: 00.05.01.21.120.000, ZS I - Via coletora.  
Projeto: Em análise  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A taxa de ocupação excedeu em 2,89% e falta 01 vaga de estacionamento.  
Parecer do Conselho: Favorável a taxa de ocupação e as vagas de estacionamento apresentadas.

Folha de Consulta de Processo nº 25069/06. Requerente: Giga Byte Inf. Cyber Café  
Requer: Bar e Boite  
Endereço: Rua Major capilé, 1980, Lote 15, Quadra 02, Centro, Inc: 00.01.01.13.060.000  
Projeto: Há projeto com habite-se  
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não causará incômodos à vizinhança, com Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 22098/06  
Requerente: Superintendência da Receita Federal  
Requer: Pré-Análise  
Endereço: Av. Marcelino Pires, 5326, Quarteirão 111, ZS I - Coletora  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer. Quanto ao rebaixamento da guia, o Profissional responsável pelo projeto encontrou juntamente com a SEMHSUR uma solução para o problema. Quanto às vagas de estacionamento são necessárias, conforme análise, 88 vagas e foram localizadas 68 vagas.  
Parecer do Conselho: Favorável às vagas de estacionamento apresentadas, os conselheiros entendem que as vagas apresentadas são suficientes, e com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 23296/06  
Requerente: Ieda Teixeira Severo  
Requer: Liberação de Construção de uma barraca de garapa.  
Endereço: Canteiro Central da Rua Firmino Vieira de Matos entre Rua Olinda Pires de Almeida e Izzat Bussan, em frente ao Colégio Imaculada Conceição.  
Projeto: Em análise.  
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer quanto à locação de duas barracas no Canteiro Central, a da Sra. Ieda Teixeira Severo e do Sr. Nissen Cabral Júnior.  
Parecer do Conselho: Favorável a locação das duas barracas no Canteiro Central. Os conselheiros entendem que há "espaço" para os dois comerciantes no Canteiro, pois os mesmos já estão instalados neste espaço há algum tempo e cada um deles possui seus clientes.

LEITURA DA ATANº 229/06 DE 24/11/06 PARA APROVAÇÃO EM 07/12/06

MEMBROS PRESENTES EM 24/11/06

Augusto Roberto Marchini  
Elisângela Dantas da Luz  
Ana Luiza de Ávila Lacerda

MEMBROS CIENTES EM 07/12/06

Luciana Barbosa Campos  
Daniela Arai Zanetta Bassan  
Nádia Ranzó dos Santos  
Eugênio Mendes  
Ilton Ribeiro da Silva